

REVOGADA PELA PORTARIA

CFMV Nº 56/2018

PORTARIA Nº 036, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Lourdes do Carmo Braga
Assessora Administrativa 01.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 904 e 905, ambas de 11 de maio de 2009, com as alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lourdes do Carmo Braga, empregada efetiva do CFMV, inscrita no CPF/MF sob nº 067.419.241-91, para o emprego comissionado de Assessora Administrativa 01 do CFMV.

Parágrafo único. A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no **caput** deste artigo será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), observado o disposto no artigo 4º da Resolução CFMV nº 904, de 2009.

Art. 2º As atribuições da Assessora Administrativa 01, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:

I - liderar a Área de Gestão Administrativa do CFMV (Agead/CFMV);

II - assessorar a Diretoria executiva em:

- a) gestão documental;
- b) gestão patrimonial;
- c) gestão da infraestrutura;
- d) gestão das licitações, compras e contratos;
- e) gestão dos eventos institucionais;
- f) execuções orçamentária, financeira e contábil.

III - executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

Art. 3º O artigo 1º, IV, da Portaria nº 31/2015 passa a vigorar com o acréscimo da alínea 'b':

“b) Lourdes do Carmo Braga”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 15 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Cumpra-se dando ciência à Área de Gestão Administrativa, que providenciará publicação no Diário Oficial da União, atualizações decorrentes, disponibilização na Intranet e Boletim Informativo interno e atualização do Portal CFMV.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2015.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272